



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 06/2021.

SÚMULA: Concede progressão funcional aos servidores da Câmara Municipal de Ibema e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

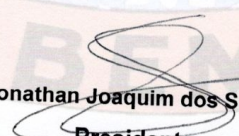
RESOLVE

Art. 1º: Fica concedida a progressão funcional aos servidores da Câmara Municipal abaixo relacionado conforme os artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº: 04/2012:

Servidor	Matricula	Cargo	Nível anterior	Nível atual
Catarina Brighenti Colombo	28-0	Assessor Jurídico	Nível 4	Nível 5
Débora Deitos Scalotin	27-2	Contador	Nível 4	Nível 5
Eva Rodrigues dos Santos	26-4	Zelador	Nível 4	Nível 5
Fernanda Zanco	24-8	Assistente Administrativo	Nível 4	Nível 5
Pryscila Andressa Nat Arrosi	25-6	Assessor de Imprensa	Nível 4	Nível 5

Art. 2º: Esta Portaria em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Ibema/PR, 02 de julho de 2021.


Dionathan Joaquim dos Santos
Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 07/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização de valores da tabela de progressão dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ibema/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Ficam atualizados os valores da tabela de progressão funcional dos servidores da Câmara Municipal de Ibema constantes do Anexo II da Lei nº: 04/2012, e demais Leis Municipais nº: 125/2005; 180/2016; 225/2017; 301/2018 e 367/2019.

Art. 2º: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2021.

Dionathan Joaquim dos Santos

Presidente